

REGULAMENTO MUSEU DO BATMAN – 80 ANOS

- 1) A atração Museu do Batman é gratuita e consiste em 8 (oito) ilhas de exibição, contendo 1 TV de 32” para exibição de conteúdo digital, e vitrine com objetos demonstrativos em cada ilha; e duas atrações complementares: Escultura do Batman e Espelho Mágico do Coringa.
- 2) Período e horários de funcionamento: 01 a 25 de outubro. Segunda a sexta das 12h às 20h, sábados das 12h às 22h e aos domingos e feriados das 14h às 20h.
- 3) Cada ilha exibirá conteúdo de 01 (uma) década de história do Batman.
- 4) O acesso à atração é indicado para todas as idades.
- 5) Para crianças até 5 anos ou portadora de necessidades especiais, obrigatório o acompanhamento de um responsável maior de 18 anos.
- 6) Tempo máximo de permanência na atração: 25 (vinte e cinco) minutos.
- 7) Cada ilha comporta até 3 pessoas por vez, tendo como lotação máxima 24 (vinte e quatro) participantes.
- 8) É proibido saltar, pular ou se pendurar no cenário, pois há risco de acidentes.
- 9) É proibido retirar qualquer item do cenário. Danos por mau uso de cenografia, objetos e equipamentos serão de responsabilidade do participante.
- 10) Os participantes serão atendidos por ordem de chegada e as vagas estão sujeitas à lotação.
- 11) Não será permitida a entrada de participantes portando alimentos, bebidas, mascando chicletes ou balas.
- 12) Não será permitida a guarda de pertences dos participantes na área do evento, não nos responsabilizando pelos mesmos.
- 13) Todos os participantes do evento cedem ao Shopping, à Ludi Entretenimento e a Warner Bros e DC Comics, de forma irrevogável e a título gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo a utilização, a seu exclusivo critério, da sua imagem, voz e nome, e quaisquer direitos que sobrevierem sobre as imagens que venham a ser registrados durante a realização do evento, para fotos, arquivos em meios digitais ou não, digitalizados ou não, a critério dos organizadores e responsáveis do evento, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.
- 14) O promotor é o responsável direto pela atração, ficando ao seu cargo zelar pela integridade física e moral de todos os clientes, e a garantia no cumprimento de todas as regras, podendo advertir o participante ou solicitar sua retirada caso não atendam as regras de uso, e de convivência social.
- 15) É dever dos participantes seguir as orientações desse regulamento, bem como as dos nossos promotores para garantir uma diversão segura.
- 16) Dúvidas, reclamações e sugestões podem ser feitas através do e-mail: ludi@ludientretenimento.com e pelo SAC do Shopping: sacbr@iguatemi.com.br